## ILMA. SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 12ª REGIÃO PARÁ

(nome da Empresa)	

com **FICHA DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL - PESSOA JURÍDICA anexa**, devidamente preenchida, neste ato representado por seu Sócio-Gerente e/ ou Diretor infra assinado. Corretor de Imóveis regularmente inscrito e quite com suas obrigações financeiras, vem perante V. Sa., de acordo com o disposto a Lei 6.530, de 12.05.1978, regulamentada pelo Decreto 81.871, de 29.06.1978, e satisfazendo integralmente as exigências previstas previstas nos arts. 24 e 25, da Resolução COFECI-327/92, requerer a sua **INSCRIÇÃO PRINCIPAL** nesse Conselho.

Ressalta por oportuno, ser do conhecimento de todos os membros da requerente que a atividade imobiliária deverá ser exercida altivamente e, que, para tanto, não se deve praticar nem permitir a prática de atos que comprometam a dignidade da categoria. Além disso compromete-se a observar e cumprir rigorosamente, todos os preceitos éticos elencados no **CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL**, matéria objeto da Resolução COFECI-326/92, bem como as decisões normativas emanadas dos CONSELHOS FEDERAL e REGIONAL.

Outrossim, DECLARA estar em dia com suas obrigações financeiras junto ao Conselho, comprometendo-se, ainda, de acordo com o art. 38 I e II, da Resolução/COFECI, assim que ocorrer quaisquer alterações relativas a atual constituição do Requerente, providenciando de imediato a comunicação ao Órgão fiscalizador.

Finalmente, para a perfeita instrução do pedido, seguem anexos os seguintes documentos:

### **CÓPIAS**:

- a) Contrato Social e as respectivas alterações (se houver);
- b) CNPJ
- c) Comprovante de endereço da empresa
- d) RG, CPF dos Sócios;
- e) Comprovante de quitação das taxas iniciais perante ao Conselho;

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

	(PA),	de	de	
Assinatura do(a) Corretor(a)				

## <u>CLÁUSULA AUTORIZATIVA DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSO-</u>AIS:

Com base na Lei n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) o **PRO-PONENTE** declara, sob todos os termos da legislação que, de forma livre, CONSENTIU em informar seus dados pessoais para a execução de sua inscrição como Corretor de Imóveis e/ou como Pessoa Jurídica junto ao CRECI/PA – 12ª Região, e todos os procedimentos pre-liminares, nos termos do art. 7º, inciso V, do referido diploma legal, com a finalidade de se realizar a prévia análise cadastral para sua inscrição no Regional e emissão das respectivas carteiras, Certificados de PJ, certidões junto aos órgãos públicos fiscais, judiciário, notarial, registral, entre outros, que se façam eventualmente necessários, observada a finalidade ora descrita, e a confecção do presente instrumento, respeitados, ainda, a boa-fé e os princípios previstos no art. 6º da LGPD.

Em cumprimento à referida legislação, as partes envolvidas na negociação, obrigamse, mutualmente, a respeitar a privacidade uns dos outros, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo, conforme art. 46 da LGPD, os dados pessoais e sensíveis fornecidos pelo mesmo, em função deste contrato, salvo os casos em que sejam obrigados, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros, de dispensa de consentimento previstos em lei ou nas hipóteses convencionadas neste instrumento.

O **PROPONENTE** declara estar ciente e concorda que os termos, informações e dados pessoais contidos neste instrumento poderão ser repassados a empresas e profissionais responsáveis pelos lançamentos contábeis e fiscais, sobretudo COFECI, Receita Federal, Estadual e Municipal, Justiça Federal, Cartórios de Protesto, a fim de viabilizar o cumprimento de toda e qualquer obrigação legal ou regulatória inerente à finalidade deste contrato, conforme autoriza o art. 7º, inciso II, da LGPD.

Nos termos do art. 7º, inciso VI, da LGPD, O CRECI/PA 12ª Região está autorizado a realizar o tratamento de dados pessoais do PROPONENTE, para assegurar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativos ou arbitrais que possam decorrer da sua inscrição como Corretor de Imóveis e/ou Empresa Imobiliária, com base no art. 7º, inciso IX, da LGPD, a ostentar legítimo interesse em armazenar, acessar, avaliar, tratar, transferir, compartilhar e comunicar sob qualquer forma e por tempo indeterminado, até que se configure necessário, todos e quaisquer contratos, e-mails, mensagens por aplicativos, cartas e demais documentos relativos ao objeto deste contrato.

	(PA),	de	de
As	ssinatura		

## FICHA DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL – PESSOA JURÍDICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL:				
NOME DE FANTASIA:				
CAPITAL SOCIAL: R\$	(			)
NÚMERO CNPJ:	E-MAIL:			
REGISTRO NA JUNTA COM	ERCIAL:			
ENDEREÇO COMPLETO:				
BAIRRO:	CEP:			
CIDADE(UF):	FONE:			
NOME DO(A) CORRETOR(A	A) DE IMÓVEIS:			
NACIONALIDADE:	ESTAC	OO CIVIL:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	EXPEDIDA EM:		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CRE	CI: CELULAR Nº			
	(PA),	de	de	
ASSINATURA DO(A) CORRETOR(A)				

TERMO	<b>DE RESPONSA</b>	BILIDADE TÉC	CNICA	
Eu,	,		, Corretor de	Imóveis
inscrito no CRECI 12ª Re	~		, DECLARO	-
devidos fins e efeitos, 1	•		-	
responsabilidade técnica	_			-
sobre todo e qualquer negó		alizado pela Pess	oa Jurídica a ser	inscrita
neste Conselho, sob a razão				
<b>DECLARO</b> , outrossim, ter	•			
<ol> <li>do teor das normas es</li> <li>10.01.2002, em espec</li> </ol>		_		).406 de
<ol> <li>dos direitos e obrigade teor das regras do Conque todo e qualquer poderá ser tratado pessoalmente a toda Região PARÁ;</li> <li>das implicações cíveis da profissão no âmbit de que sua caracteriz ilegal da profissão, con do inteiro teor da Le</li> </ol>	ódigo de Ética Prassunto que veror por mim, além e qualquer convers, criminais e admito da Pessoa Jurío ação poderá seror modos os ônus e	ofissional (Res. Conha a envolver on de me obrigar ocação ou notificativas decordica, cuja inscrição reconhecida comedaí decorrentes;	OFECI 326/92), ci exercício profissionem responder ação feita pelo CF rentes do exercíco é ora pretendida o facilitação do e	ente de onal, <b>só</b> sempre RECI 12ª cio ilegales, ciente exercício
ao disposto no artigo			• •	
DECLARO, por fim, nos tern vez deferido o registro da solidária a responsabilidado CRECI 12ª Região PARÁ, assu E, por ser expressão da v também abaixo assinado	Pessoa Jurídica e pelo pagament umindo todos os o erdade, firmo a	mencionada, pas o das anuidades ônus no caso even	sso a assumir de devidas pela me itual de inadimple esença das teste	e forma esma ao emento. munhas
	(PA),	de	de	
		esponsável Técnic		

Testemunha:

Testemunha:

# **DECLARAÇÃO**

Eu,	, inscrito no CRI	ECI 12 <sup>a</sup>
Região PARÁ sob nº	, na qualidade de Responsável Técnico da F	essoa
Jurídica		,
Resolução COFECI nº 327/92, comunicação de eventuais alter desatendimento poderá implica	e ciente das obrigações previstas nos artigos 36 a sabaixo reproduzidas, referente aos prazos fixados ações nos dados cadastrais e de que o eventual e em abertura de Processo Disciplinar contra minh	para a
pessoa, por infringência ao arti		
<ol> <li>No prazo de 30 (trinta) d dados cadastrais (art. 36</li> </ol>	ias contados da ocorrência da modificação dos m	eus
•	dias contados da data da minha desvinculação co	mo
<ol> <li>No prazo de 30 (trinta) d</li> <li>a) Substituição do Corre</li> <li>b) Alteração de meus da</li> </ol>	tor de Imóveis, sócio gerente ou diretor;	
•	) dias, qualquer alteração contratual que vier a o	correr
	dias do arquivamento do ATO CONSTITUTIVO da f o capital social da Matriz na mesma Região do CF	
	(PA), de de	
	(),	
	ssinatura do Responsável Técnico	